



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2022.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23348.000869/2023-23 ;
- A decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 07/03/2023;
- O Parecer CONSEPE nº 8/2023, à ordem 10 do supracitado processo
- A decisão do Conselho Superior na 8ª Reunião Ordinária em 25 e 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2022, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26/04/2023 e seus efeitos a partir de 19/05/2023.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 17:22)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Processo Associado: 23348.000869/2023-23

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **912441cbec**